



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Pimenta Bueno, Nº 139 - Bairro Amambai - Campo Grande/MS, CEP 79005-020
Telefone: 67 3303-4450 - www.cgu.gov.br –

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 00211.100020/2021-37

**TERMO DE DOAÇÃO ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA
REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE**

A UNIÃO, por intermédio da CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede à Rua Pimenta Bueno nº 139, Bairro , Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ 05.914.685/0001-13, representado pelo Superintendente Regional DANIEL CARLOS SILVEIRA, consoante delegação de competência conferida na Portaria nº 1.877, de 13/06/2018, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, doravante denominado DOADOR, e do outro lado, a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0033-27, neste ato representado pela Sra. CARLITA ESTAVAM DE SOUZA, RG nº 938512 SSP/GO e CPF nº 175.996.951-68, doravante denominado DONATÁRIO, celebram o presente Termo de Doação, nos autos do Processo SEI nº 00211.100020/2021-37, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro e do Artigo nº 15 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de bens móveis OSCISOS conforme relação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

A presente DOAÇÃO tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo DONATÁRIO, sendo oportuna e conveniente sua DOAÇÃO por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional do DONATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total dos bens cedidos é de R\$ 129.178,13 valor líquido depreciado extraído do Inventário dos Bens Móveis, conforme relação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de DOAÇÃO, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram. Bem como se responsabiliza civil, administrativa e penalmente por todos os bens ora recebidos.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Pimenta Bueno, Nº 139 - Bairro Amambai - Campo Grande/MS, CEP 79005-020
Telefone: 67 3303-4450 - www.cgu.gov.br –

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao DOADOR a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

DANIEL CARLOS SILVEIRA

Superintendente Regional da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul

CARLITA ESTAVAM DE SOUZA

Chefe de Unidade da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/MS (substituta)

TESTEMUNHAS:

Nome: <i>T. do AB: 2w</i>	Nome: <i>ÉRILDO VITORINO ALVES</i>
CPF: <i>300.585.158736</i>	CPF: <i>008.129.281-30</i>
Identidade: <i>35953484-X</i>	Identidade: <i>001682975-0</i>